

CLARIS

PLANTAS



3 QUARTOS
4 QUARTOS

MASTERPLAN

ÁREA PRINCIPAL: 322,88m²
 ÁREA GARDEN: 66,40m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,28m²



ÁREA PRINCIPAL: 321,71m²
 ÁREA GARDEN: 258,57m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 580,28m²



AZALEIA - CASA 3

ÁREA PRINCIPAL: 283,89m²
ÁREA GARDEN: 53,18m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 337,07m²



AZALEIA - CASA 4

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²

ÁREA GARDEN: 69,77m²

ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 364,03m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

ÁREA PRINCIPAL: 346,35m²
 ÁREA GARDEN: 60,69m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 407,04m²



ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 70,42m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 416,56m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

ÁREA PRINCIPAL: 281,35m²
 ÁREA GARDEN: 45,15m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 326,50m²



ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²ÁREA GARDEN: 71,07m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 362,79m²

ÁREA PRINCIPAL: 314,12m²
ÁREA GARDEN: 57,27m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 371,39m²



ÁREA PRINCIPAL: 313,97m²
 ÁREA GARDEN: 146,41m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 460,38m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 327,30m²
 ÁREA GARDEN: 59,84m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 387,14m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terrasse e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 328,54m²
 ÁREA GARDEN: 137,43m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 465,97m²

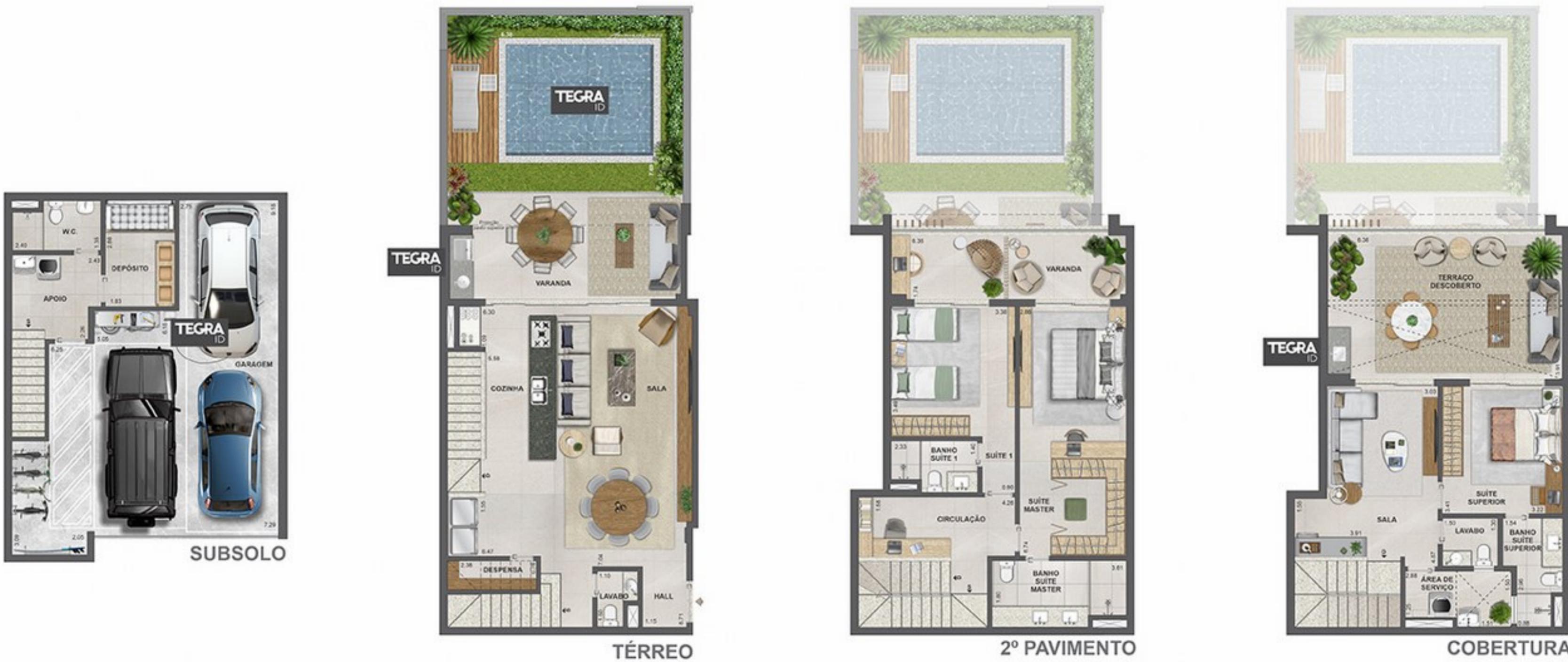


NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes e mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 285,67m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,43m²

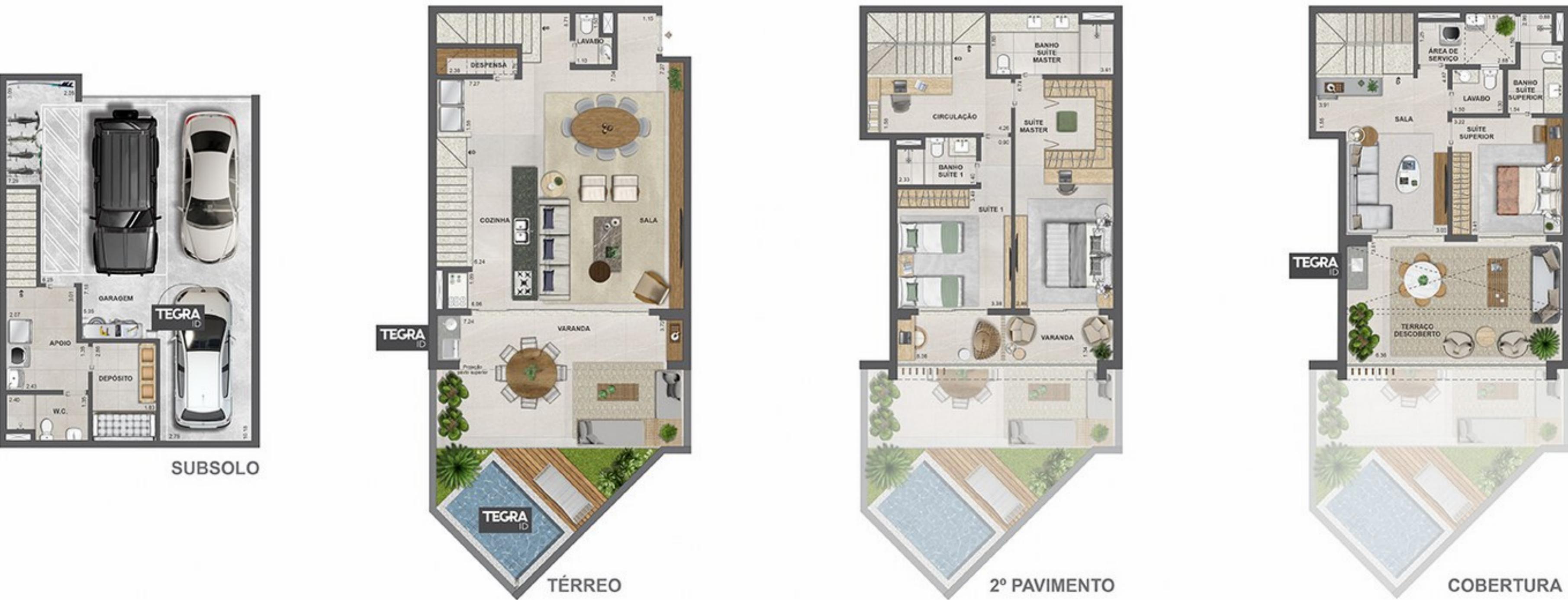


NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 47,15m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,81m²

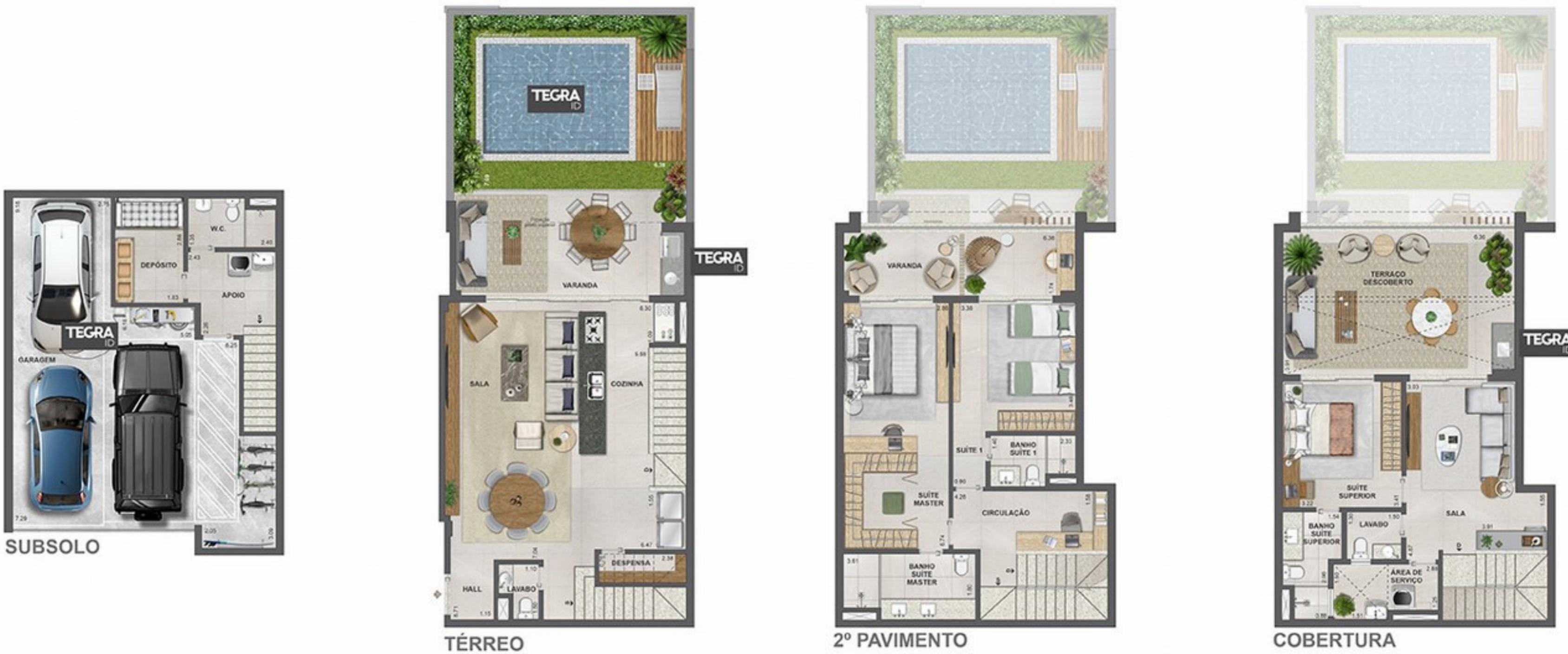


NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O parque representado nos jardins das unidades autônomas não é privativo e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 30,69m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 323,35m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terrasse e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 319,60m²
 ÁREA GARDEN: 73,92m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,52m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 52,14m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 372,79m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terrasse e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.



ÁREA PRINCIPAL: 319,63m²ÁREA GARDEN: 59,78m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 379,41m²**NOTAS:**

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,66m²
 ÁREA GARDEN: 52,61m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 373,27m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



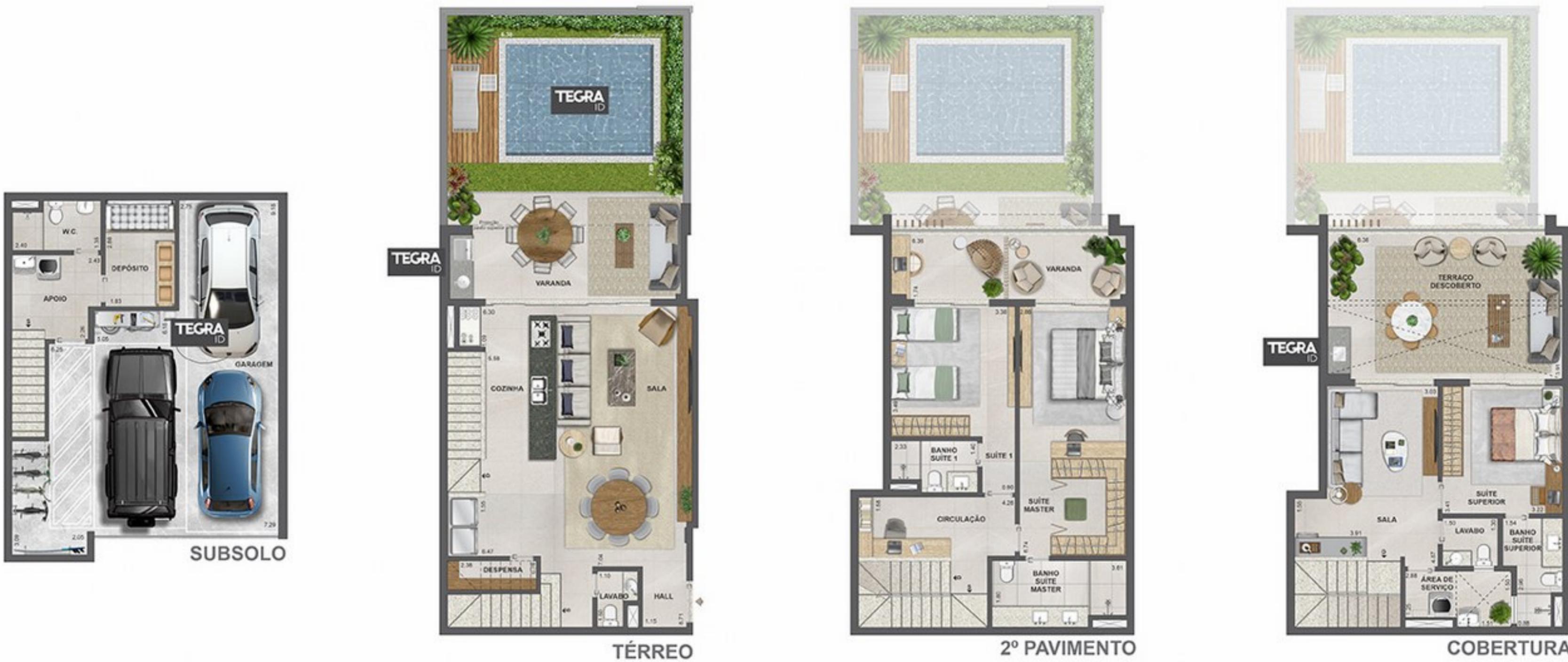
COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



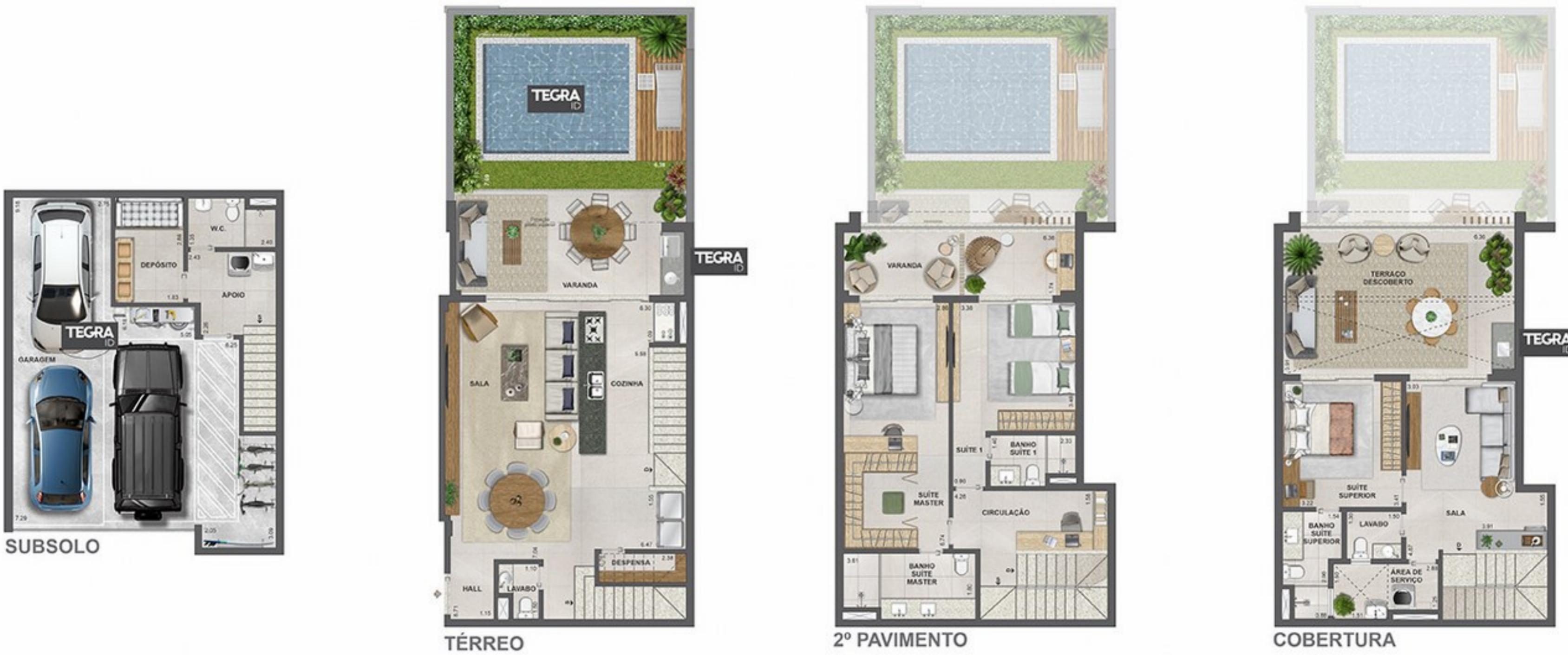
COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O parque representado nos jardins das unidades autônomas não é privativo e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com visita para esgoto e prévia de poço de elevador no piso.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e prévia de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 319,60m²ÁREA GARDEN: 73,92m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,52m²

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²ÁREA GARDEN: 53,75m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,40m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 54,23m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,88m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



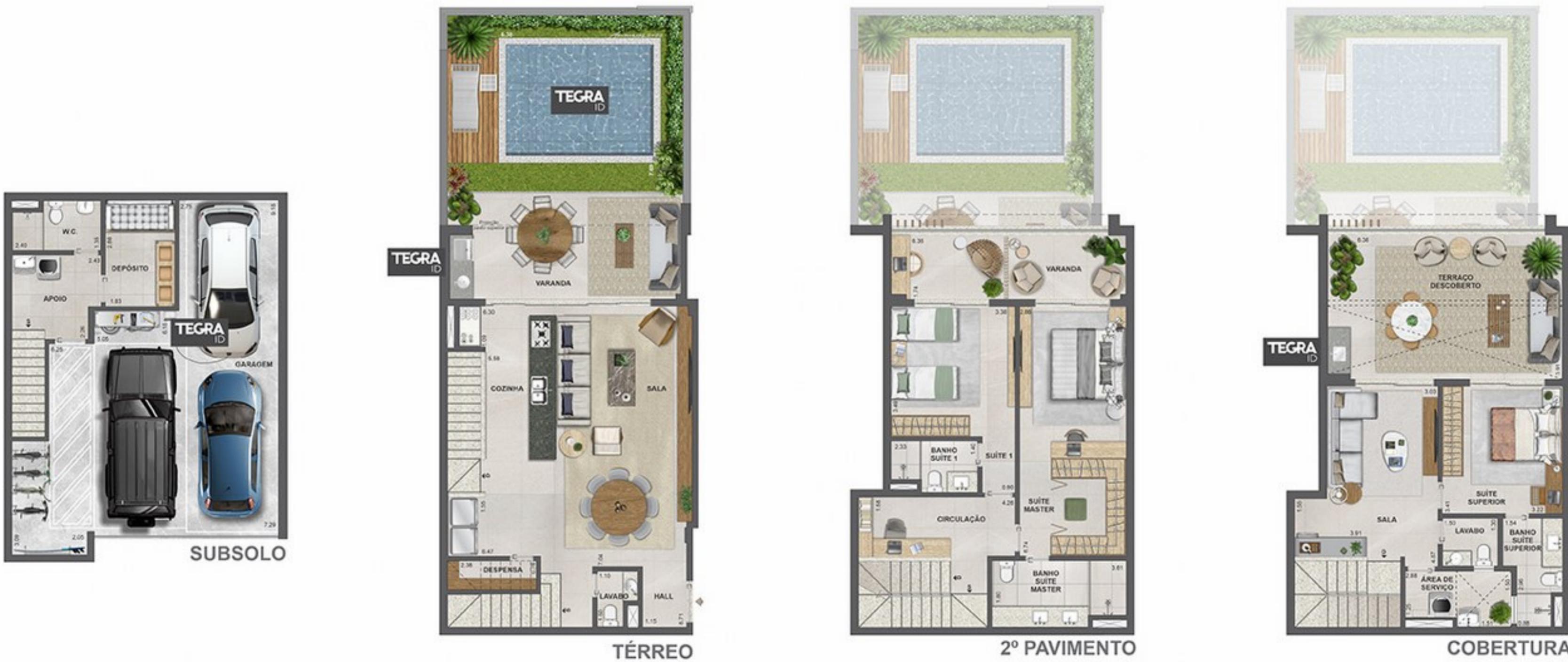
COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 32,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 325,39m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²ÁREA GARDEN: 32,97m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 325,63m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 319,61m²
 ÁREA GARDEN: 73,92m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,53m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,65m²
 ÁREA GARDEN: 55,35m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 376,00m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 319,62m²
 ÁREA GARDEN: 59,78m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 379,40m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 320,64m²
 ÁREA GARDEN: 68,77m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,41m²

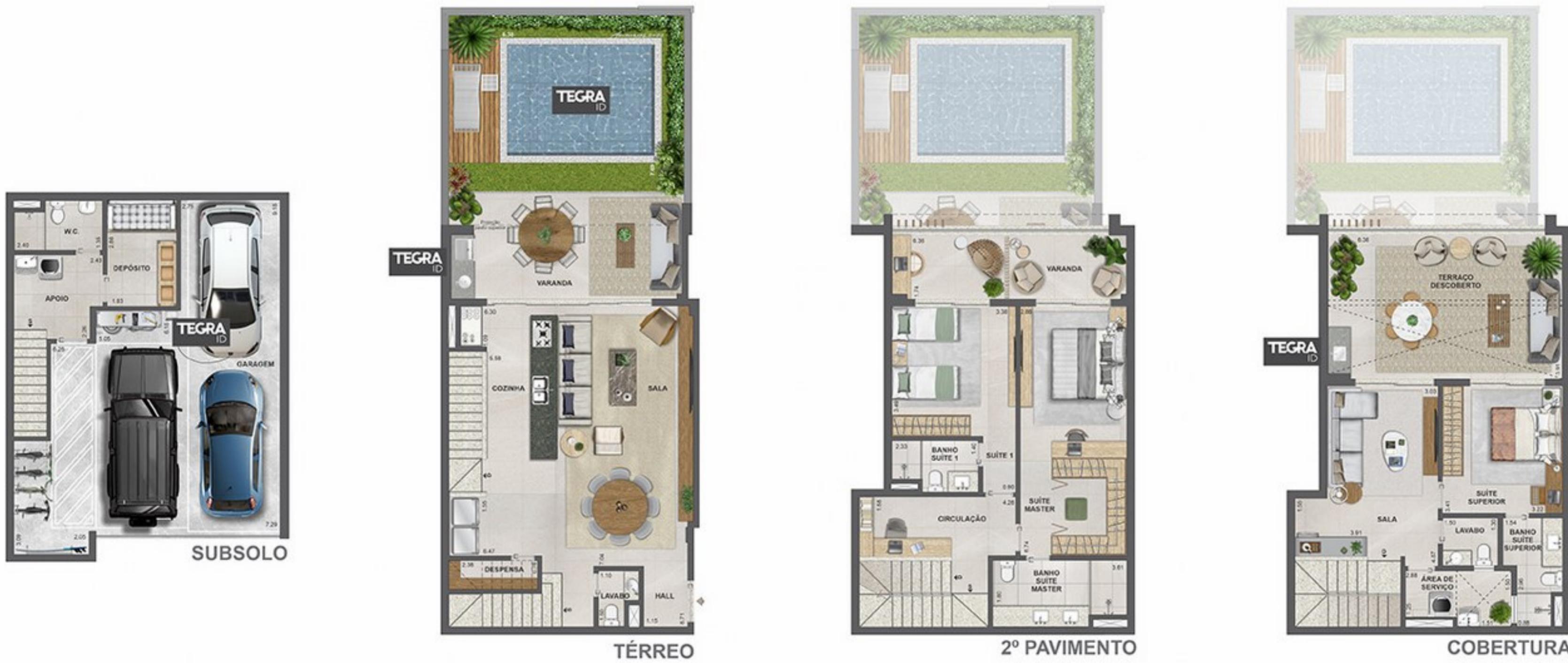


NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

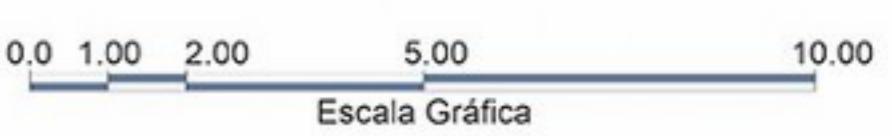
0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 94,10m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 386,76m²

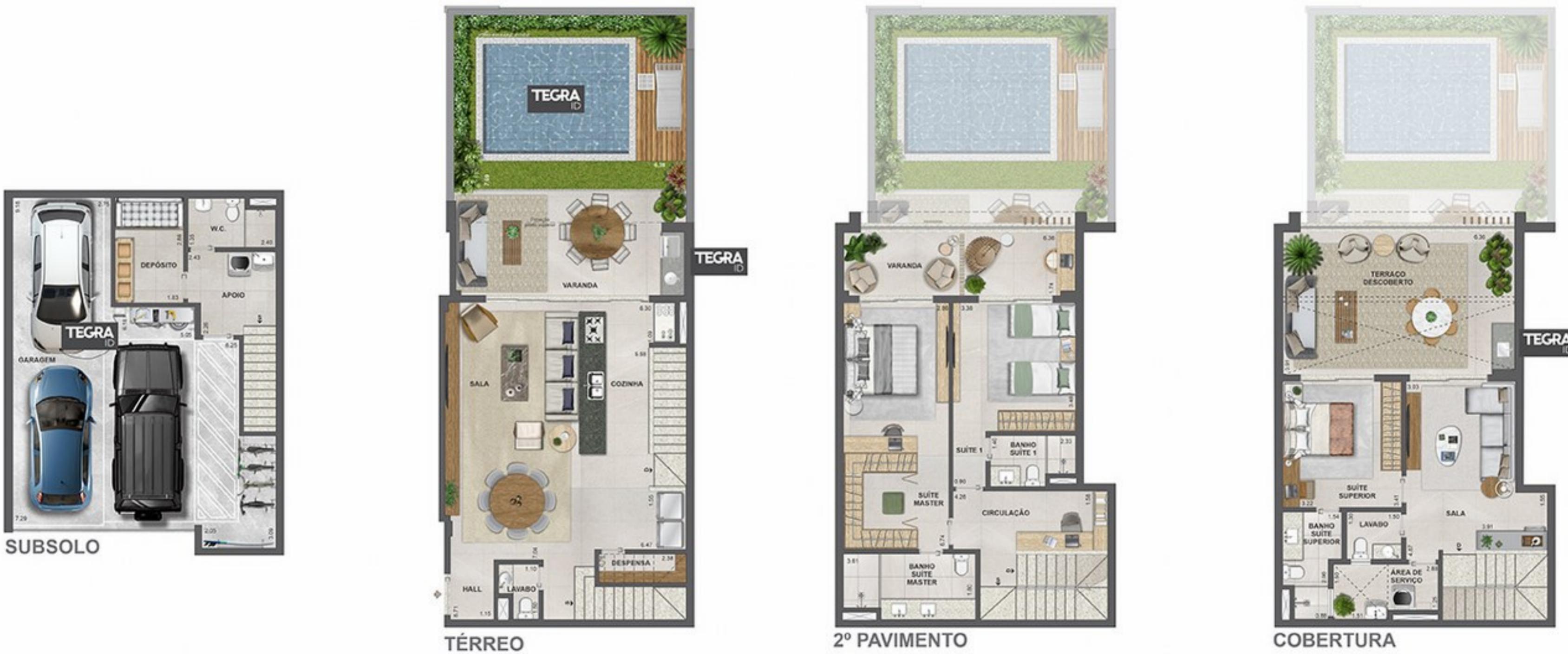


NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas não é definitivo e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.



ÁREA PRINCIPAL: 285,68m²
 ÁREA GARDEN: 52,76m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 338,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O parque representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

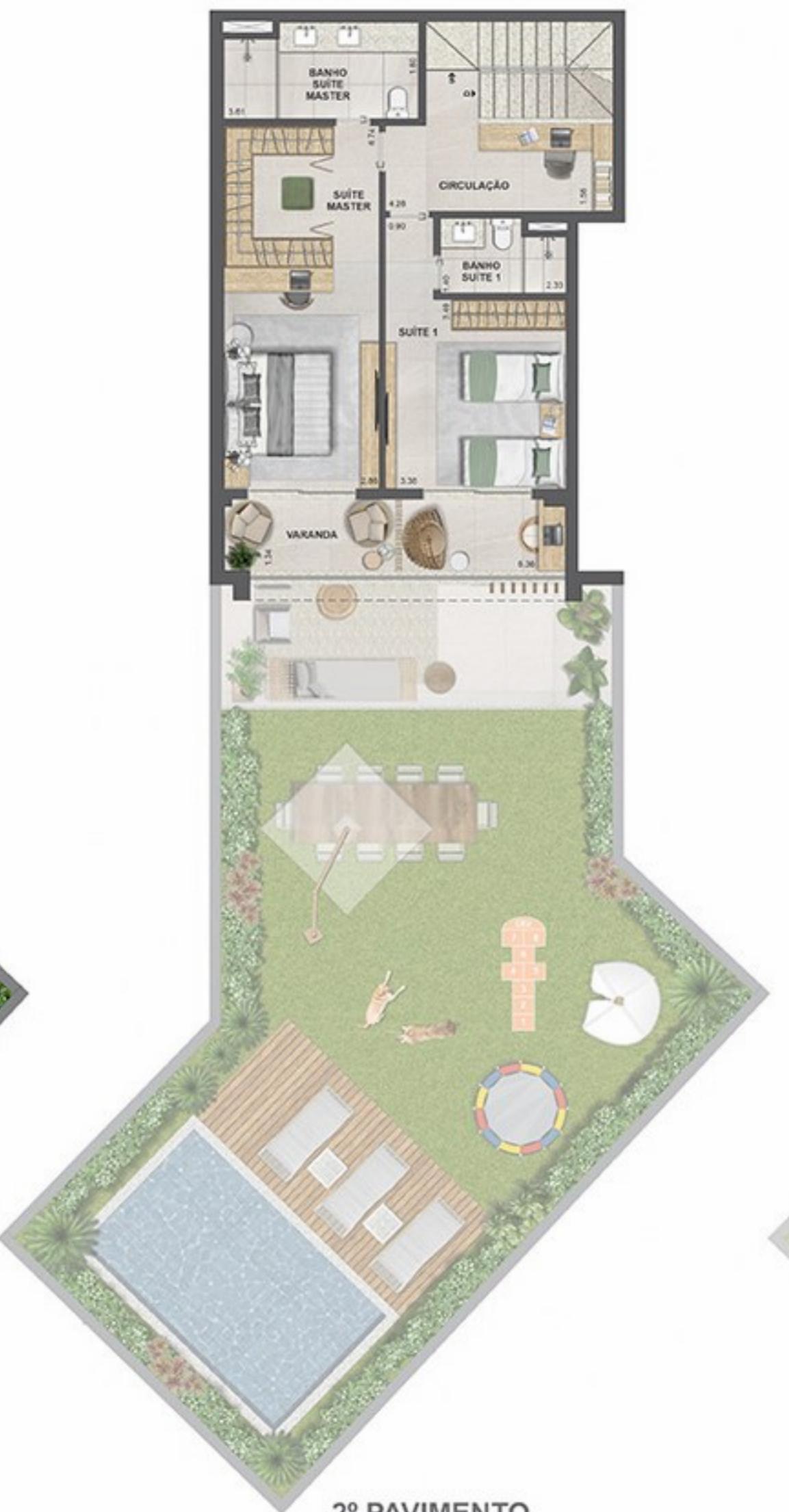
ÁREA PRINCIPAL: 292,66m²
 ÁREA GARDEN: 142,22m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 434,88m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
9. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1.00 2.00 5.00 10.00

Escala Gráfica

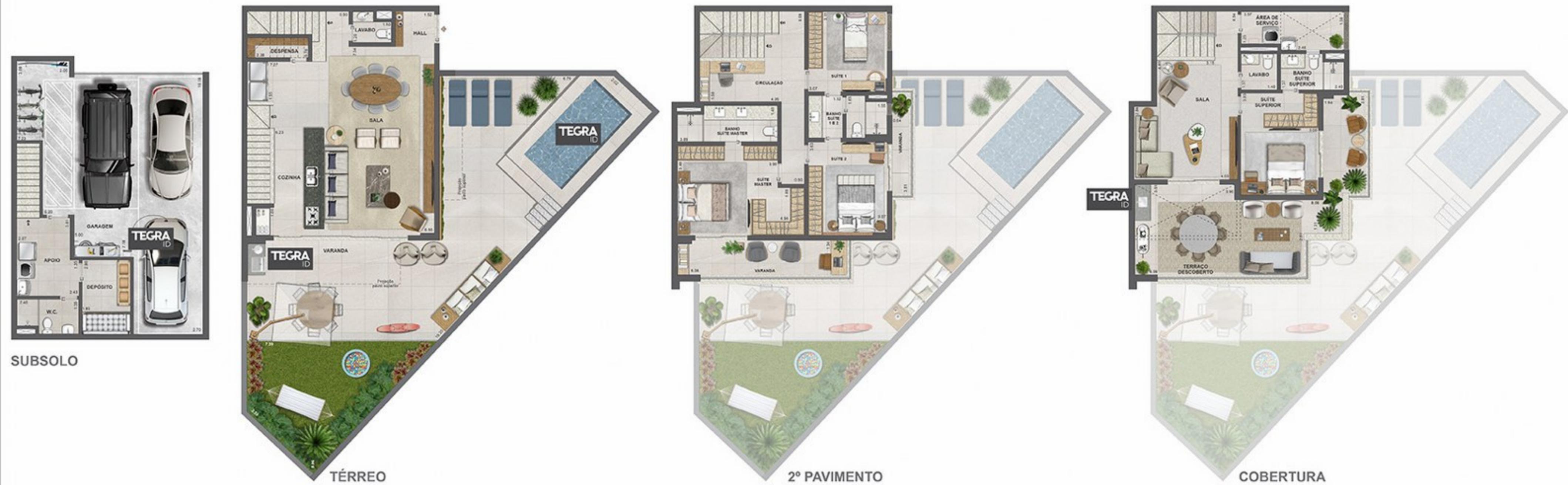
ÁREA PRINCIPAL: 327,46m²
 ÁREA GARDEN: 59,84m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 387,30m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórios, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

LAVANDA - CASA 1

ÁREA PRINCIPAL: 334,53m²

ÁREA GARDEN: 46,23m²

ÁREAPRIVATIVA TÓTAL: 380,76m²



NOTAS

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
 2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
 3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
 4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes das exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
 5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
 6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
 7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRF a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRF a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
 8. As evaporadoras e condensadoras de sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
 9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
 10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
 11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
 12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
 13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
 14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgotar e previsão de pega de elevador no piso.
 15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, locada conforme projeto específico.

0.0, 1.00, 2.00, ..., 5.00, ..., 10.00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 334,90m²
 ÁREA GARDEN: 124,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 459,63m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no piso original especificado para cada ambiente.
6. As medidas externas são obtidas entre os vértices das fachadas e os vértices das divisões entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por rodes frigorígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação do sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes de mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraso e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para escuta e previsão de topo de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
 ÁREA GARDEN: 41,37m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 61,85m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 359,81m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
 ÁREA GARDEN: 41,37m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas de contrato. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 56,12m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 354,08m²



SUBSOL



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 327,18m²
 ÁREA GARDEN: 56,88m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 384,06m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

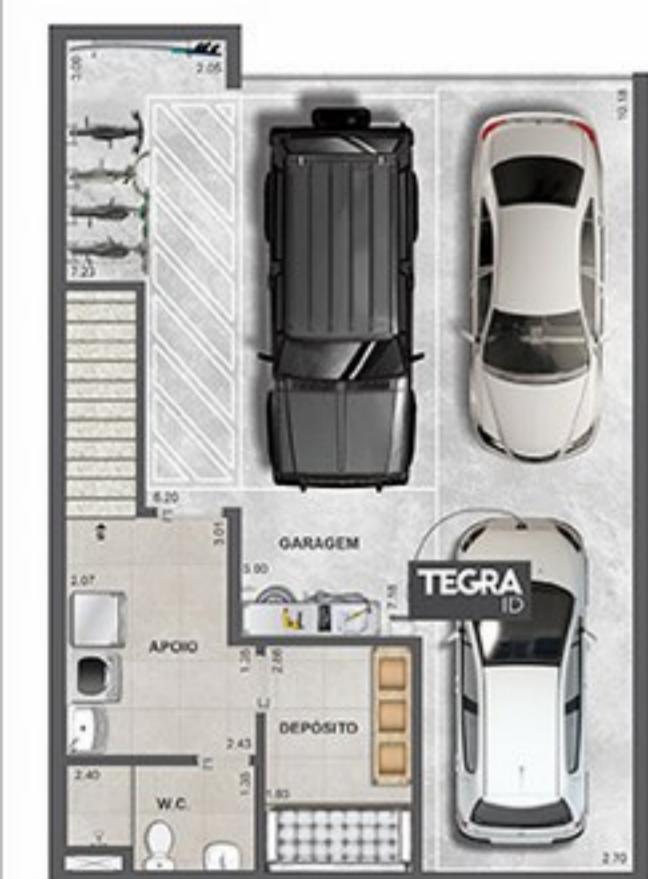
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 327,20m²
 ÁREA GARDEN: 86,39m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 413,41m²



ÁREA PRINCIPAL: 327,18m²
 ÁREA GARDEN: 46,90m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,08m²



LÓTUS - CASA 2

ÁREA PRINCIPAL: 327,02m²
 ÁREA GARDEN: 86,79m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 413,81m²



ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²ÁREA GARDEN: 41,37m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²

ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 56,89m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 354,85m²



ÁREA PRINCIPAL: 293,18m²
ÁREA GARDEN: 41,37m²
ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,55m²

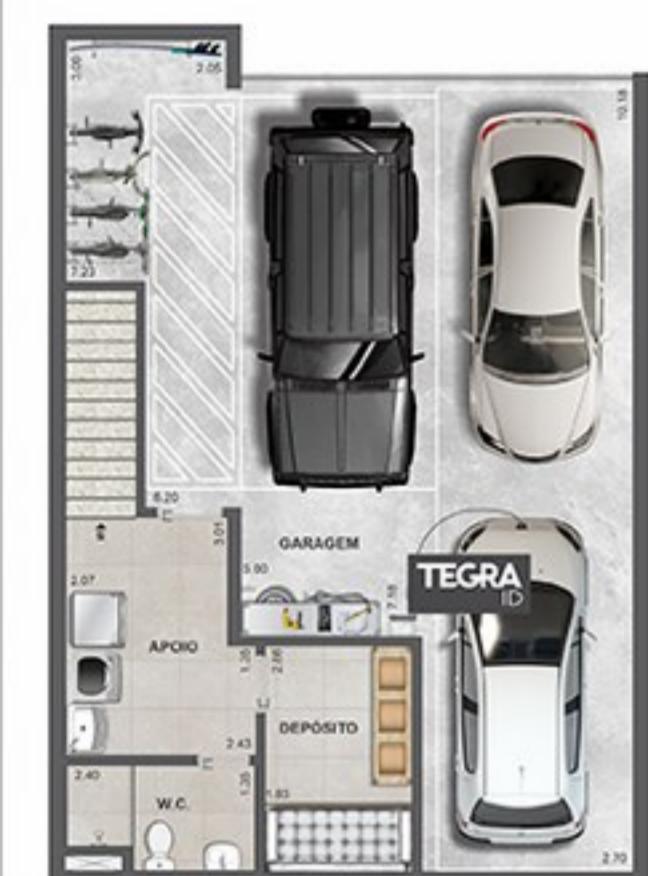


ÁREA PRINCIPAL: 297,96m²
 ÁREA GARDEN: 57,09m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 355,05m²



ÁREA PRINCIPAL: 327,17m²
 ÁREA GARDEN: 46,97m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,14m²



ÁREA PRINCIPAL: 327,20m²ÁREA GARDEN: 78,07m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 405,27m²

ÁREA PRINCIPAL: 315,35m²ÁREA GARDEN: 46,20m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 361,55m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantificado, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As parcerias das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e prévia de piso de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,37m²
 ÁREA GARDEN: 60,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 375,10m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 283,96m²ÁREA GARDEN: 37,00m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 320,96m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
 ÁREA GARDEN: 48,22m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 342,48m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,52m²
 ÁREA GARDEN: 45,74m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 392,26m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 48,22m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 394,36m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 281,61m²ÁREA GARDEN: 37,00m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 318,61m²

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 297,72m²
 ÁREA GARDEN: 48,21m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,93m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não é garantido, nem é uma exigência contratual. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,41m²
 ÁREA GARDEN: 41,32m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 355,73m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 313,89m²
 ÁREA GARDEN: 76,47m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 390,36m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não são presentes nas imagens e plantas humanizadas e meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 315,17m²ÁREA GARDEN: 47,46m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 362,63m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,00m²
 ÁREA GARDEN: 239,00m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 553,00m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
9. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

ÁREA PRINCIPAL: 283,97m²ÁREA GARDEN: 39,99m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 323,96m²**NOTAS:**

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terrasse e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa TEGRA ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²
 ÁREA GARDEN: 45,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,70m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,61m²
 ÁREA GARDEN: 49,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 396,05m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme discriminado em material de vendas e plantas do contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²ÁREA GARDEN: 45,44m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 391,58m²**NOTAS:**

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1.00 2.00 5.00 10.00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 281,61m²
 ÁREA GARDEN: 39,99m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 321,60m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não é garantido, nem é imposta a manutenção das plantas, sendo meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa TEGRA ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²
 ÁREA GARDEN: 45,44m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 337,16m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,41m²ÁREA GARDEN: 50,75m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 365,16m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

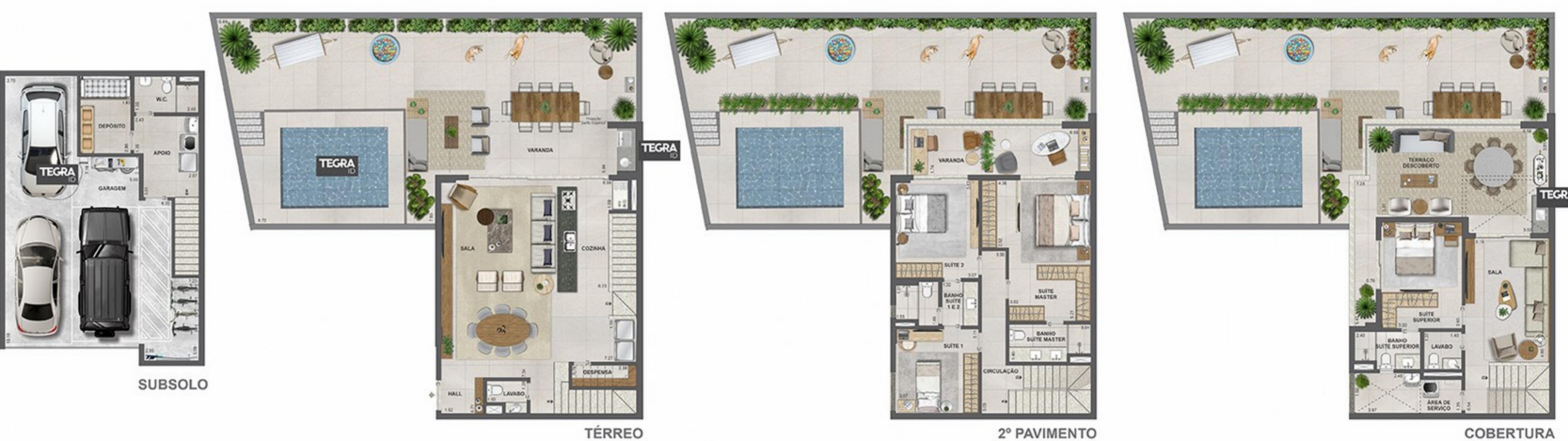
NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 313,99m²
 ÁREA GARDEN: 107,16m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 421,15m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontos em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/térreo e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nas plantas das unidades autônomas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As parcerias das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com vaga para esgotar e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

ÁREA PRINCIPAL: 315,18m²ÁREA GARDEN: 58,86m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 374,04m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,22m²ÁREA GARDEN: 98,86m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 413,08m²

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00
Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 283,89m²
 ÁREA GARDEN: 47,19m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 331,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 294,26m²ÁREA GARDEN: 46,83m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 341,09m²**NOTAS:**

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. As unidades residenciais serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
7. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
8. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
9. A unidade autônoma possui jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,35m²ÁREA GARDEN: 58,33m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 404,68m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,14m²
 ÁREA GARDEN: 47,30m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 393,44m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas da parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 281,44m²ÁREA GARDEN: 47,19m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 328,63m²

SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas não é garantido nas imagens e plantas humanizadas e meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa TEGRA ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 291,72m²
 ÁREA GARDEN: 47,77m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 339,49m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 314,08m²
 ÁREA GARDEN: 90,07m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 404,15m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa TEGRA ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 321,71m²
 ÁREA GARDEN: 87,41m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 409,12m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 321,86m²ÁREA GARDEN: 67,42m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,28m²

TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigeração Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de cromo para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgotar e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de banhos, localizada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 321,86m²ÁREA GARDEN: 67,42m²ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 389,28m²

TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através de instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigeração Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de círculo para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a pontas em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas de contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgotar e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de banhos, localizada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 321,49m²
 ÁREA GARDEN: 231,41m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 552,90m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0.0 1.00 2.00 5.00 10.00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 281,36m²
 ÁREA GARDEN: 53,18m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 334,54m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos jardins das unidades autônomas são meramente ilustrativos. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 291,73m²
 ÁREA GARDEN: 87,37m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 379,10m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes e mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem garagens com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os gardens das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos gardens das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os gardens que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 346,13m²
 ÁREA GARDEN: 87,32m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 433,45m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 283,90m²
 ÁREA GARDEN: 53,18m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 337,08m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 294,27m²
 ÁREA GARDEN: 104,77m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 399,04m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes e mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
13. Os garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00
 Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 298,78m²
 ÁREA GARDEN: 65,73m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 364,51m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frigoríficas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem garagens com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os gardens das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plantio representado nos gardens das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os gardens que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica

ÁREA PRINCIPAL: 389,07m²
 ÁREA GARDEN: 137,04m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 526,11m²



NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão atendidas individualmente através da instalação de sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escadaria.
10. As unidades autônomas possuem gardens com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os gardens das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nas plantas das unidades autônomas é meramente ilustrativo. Os gardens que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

ÁREA PRINCIPAL: 326,92m²
 ÁREA GARDEN: 78,58m²
 ÁREAPRIVATIVA TOTAL: 405,50m²



SUBSOLO



TÉRREO



2º PAVIMENTO



COBERTURA

NOTAS:

1. Esta planta é ilustrativa e com sugestão de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato.
2. Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
3. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
4. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorantes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionários, no decorrer da obra.
5. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
6. A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
7. As unidades residenciais autônomas serão abastecidas individualmente através da instalação do sistema de condicionamento de ar central do tipo VRV a ar (Fluxo de Refrigerante Variável). Para cada sistema será previsto o fornecimento de infraestrutura básica composta por redes frionígenas principais, carga elétrica e pontos de dreno para instalação de sistema de condicionamento de ar do tipo VRV a ar, ficando por conta dos adquirentes das unidades residenciais a futura aquisição e instalação das evaporadoras e condensadoras. As unidades evaporadoras internas serão dos tipos Cassete de 1 via ou Cassete de 4 vias, atendendo a portes em dormitórios, suítes e salas. A unidade condensadora externa será instalada em área técnica no nível do telhado.
8. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
9. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da escravidão.
10. As unidades autônomas possuem jardins com dimensões e formatos distintos, conforme apresentado em material de vendas e plantas do contrato.
11. Os jardins das unidades autônomas podem ser em terreno natural, com revestimento cerâmico ou ambos, conforme discriminado em material de vendas e plantas de contrato. Não serão permitidas construções nas áreas descobertas.
12. O plano representado nos jardins das unidades autônomas nas imagens e plantas humanizadas é meramente ilustrativo. Os jardins que possuem terreno natural serão entregues com grama.
13. As garagens das unidades autônomas são privativas e fazem parte da composição da área total da unidade. Serão entregues com as vagas demarcadas, bem como 01 (um) gancho por unidade para bicicleta.
14. As garagens das unidades autônomas serão entregues com visita para esgoto e previsão de poço de elevador no piso.
15. A opção de piscina oferecida pelo programa Tegra ID inclui casa de bombas, localizada conforme projeto específico.

0,0 1,00 2,00 5,00 10,00

Escala Gráfica